

Nestes termos, a docente em causa, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, passa a pertencer ao mapa de pessoal docente do ISCSP, com efeitos à data do despacho autorizador.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.
207670744

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4022/2014

Por despacho de 26 de fevereiro de 2014 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Pedro Miguel dos Santos Vilaça da Silva — denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental, por iniciativa do trabalhador, na categoria de Professor Auxiliar, a partir de 01 de março de 2014.

7 de março de 2014. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207674324

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 3637/2014

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 18 de novembro de 2013, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1213/20027, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Engenharia Eletrónica e Informática, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, ciclo de estudos cujo funcionamento foi aprovado pela Portaria n.º 1140/91, de 6 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 956/98, de 7 de novembro, e pela Portaria n.º 1104/2000, de 23 de novembro, tendo sido a adequação do seu plano de estudos ao regime consagrado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, efetuada através do Despacho n.º 22131/2006, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de outubro de 2006.

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Engenharia Eletrónica e Informática, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão foram objeto de registo no Direção-Geral do Ensino Superior, em 19 de fevereiro de 2014, com o n.º R/A-Ef 2969/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e Informática da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, com as alterações que lhes foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

28 de fevereiro de 2014. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Informática

QUADRO I

Caracterização do curso

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Engenharia
- 3 — Grau — Licenciado
- 4 — Especialidade — Engenharia Eletrotécnica
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres

QUADRO II

Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Física	F	12
Matemática	M	24
Química	Q	6
Informática	I	42
Engenharia Mecânica	EM	6
Engenharia Eletrotécnica	EE	78
Gestão e Economia	GE	12
<i>Total</i>		180

QUADRO III

Plano de estudos

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Física Geral I	F	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Matemática I	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Algoritmia e Programação	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Eletricidade e Circuitos Eléctricos	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Física Geral II	F	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Matemática II	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Sistemas de Informação e BD	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Geral	Q	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Sistemas Digitais	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					60	

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Sistemas e Processos	EM	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Linguagens de Programação	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Eletrónica	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Teoria da Eletricidade	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Sistemas Multimédia e Programação WEB	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Estatística	M	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Economia e Gestão	GE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Programação Orientada aos Objetos	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Arquitetura de Computadores	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Eletrónica e Interface	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					60	

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Automação Industrial	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Instalações Elétricas e Eletrónicas	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Controlo por Computador	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Eletrónica Industrial	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Estruturas de Programação e Análise de Algoritmos	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Projeto de Engenharia Eletrónica e Informática	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Comunicação e Protocolos	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Sistemas Elétricos	EE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Sistemas Operativos	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Gestão de Projetos	GE	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					60	

207676666

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Edital n.º 211/2014**

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no Diário da República, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Estudos Espanhóis e Hispano-Americanos, do Departamento de Estudos Românicos do Instituto de Letras e Ciências Humanas, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho

reitoral n.º 17945/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.